

# As armas do crime

Reflexões sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro

*Antônio Rafael<sup>1</sup>*

O assunto que pretendo abordar dá prosseguimento a uma pesquisa anterior, cujo tema era o tráfico de drogas no Rio de Janeiro, e que resultou na dissertação de mestrado *Um abraço para todos os amigos*. O título deste trabalho **B**retirado da letra de um rap **B** resume seu tema central: trata-se das alianças entre os grupos que dominam o tráfico de drogas de dentro das favelas e/ou prisões. Tratava-se naquele momento de reconhecer uma “positividade” para o tráfico de drogas, evitando, assim, as abordagens correntes que tomavam o fenômeno puramente como matéria penal ou como digno de uma leitura sociológica com ênfase em seus aspectos agonísticos. Neste caso, assinalar uma positividade para o tráfico de drogas era apontar a “amizade” como elemento fundamental de sua dinâmica **B** as guerras entre quadrilhas sustentavam-se através dessas alianças, assim como a distribuição das áreas de atuação, o fornecimento de drogas e armas e o deslocamento dos homens. O que pode ser resumido, de forma bastante simplificada, da seguinte maneira: *as hierarquias acionadas quando do funcionamento do tráfico nas favelas dependem das alianças laterais de seus membros*, em especial daqueles que ocupam posições de chefia (estando presos ou não), e, a partir destas alianças, todo um diagrama de poder recobre a cidade na disputa pelos pontos de venda mais lucrativos.

---

<sup>1</sup>Doutorando em Antropologia Social no Museu Nacional; publicou *Um abraço para todos os amigos: algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro* (Eduff, 1998). Contatos com o autor: ar@bridge.com.br.

Todavia, naquele momento não pude dar conta de como essas conexões se efetuavam, de como essas linhas que ligam uma favela à outra da cidade, ou às prisões, atravessavam os grupos e os faziam se partir a todo instante, gerando simultaneamente novas conexões e “filiações”; em suma, o que possibilitava ao “movimento” (nome pelo qual o tráfico é conhecido no interior das favelas cariocas) o seu movimento, a sua dinâmica segmentar. Se nesta ocasião não pude fazê-lo, restando-me apenas apontar a existência deste aspecto do fenômeno, agora é o que pretendo desenvolver aqui, ou ao menos esboçar alguma coisa neste sentido.

### **Sobre o crime organizado**

Uma maneira adequada de iniciar a reflexão sobre como o tráfico de drogas se apresenta no Rio de Janeiro é questionando de que maneira é possível falar em crime organizado. O que em determinada ação ou acontecimento (dito criminoso) aciona este tipo de percepção e toda a discursividade que lhe é acessória. E isto se justifica na medida em que, levantando tais problemas, estamos introduzindo um viés político que nos permite escapar de algumas armadilhas sempre presentes quando abordamos um assunto como esse. O que Foucault indaga em sua arqueologia e que aqui tomo a liberdade de estender para um campo próprio de problemas: sob que luz o tráfico pode ser visto; através de quais enunciados ele pode ser dito; e que afastamento repousa nesta disjunção entre ver e dizer.

São duas as assertivas que permitem basicamente caracterizar o crime organizado. E que se constituem, como todo e qualquer crime **B** “organizado” ou não **B**, na aproximação com uma imagem unitarista do aparelho de Estado. Mas, neste caso, e vou me restringir ao tráfico de drogas, tudo se explica através de um paralelismo e/ou de um acoplamento indevido ao aparelho de Estado. Na primeira hipótese, o tráfico toma o Estado como um contraponto às suas ações **B** imita o Estado e com ele concorre (cf. Blok 1974: 5-6; Hobsbawm 1976: 92). “Poder paralelo” **Bo** reconhecimento do crime organizado somente se concretiza na medida em que seja possível traçar analogias entre algum tipo de atividade criminosa e os modos de funcionamento do Estado: comando político centralizado, quadro hierárquico definido, controle territorial etc. Presumindo assim que só há crime organizado na medida em que seja possível identificar a “organização” **B** eis a dimensão que o tráfico comporta (que lhe é atribuída) além da participação de homens públicos em suas redes. E este é o segundo ponto: o tráfico enlaça o Estado através de alguns operadores **B** deputados, juízes, policiais, carcereiros (a CPI do narcotráfico de

algum modo procurou dar conta deste entrelaçamento ou destas conexões<sup>2</sup>).

Entretanto, devemos de perceber que através destes enunciados já se trata de oferecer alguma consistência ao Estado, na forma de afirmação de sua soberania **B** “que só reina sobre aquilo que é capaz de *interiorizar*” (Deleuze e Guatarri 1995-7, v. 5: 23, grifo meu). Consistência que se efetiva através da captura do que se lhe apresenta como exterioridade: organizações comerciais, formações religiosas, bandos, minorias etc. Já se trata de compor uma imagem do Estado como um todo indiviso, reservando os processos segmentares para as sociedades acéfalas ou sem-Estado; e simultaneamente dizer que se há corpos no Estado, se há corporações, não há atritos ou dissonâncias entre eles (o “desvio” de um ou outro funcionário ou corpo funcional não é relevante, é apenas algo a ser extirpado ou posto nos eixos.<sup>3</sup>

Esta visão também repercute sobre o tráfico de drogas impondo duas percepções opostas, ainda que complementares: ou estamos diante de atividades levadas a cabo por pequenos grupos (ganges) ou indivíduos movidos pelos seus interesses imediatos, ou diante de “cartéis”, “máfias” ou “comandos” **B** esta última terminologia utilizada no caso específico do Rio de Janeiro. De um lado, o “mundo do crime” é visto como um conjunto de “elementos” dispersos que se chocam intermitentemente nas margens da sociedade; do outro, uma estrutura piramidal, que tem o seu movimento e seus abalos, mas também o seu peso: os encadeamentos entre as máfias, assim como as lutas concorrenciais pelos mercados mais lucrativos, seguem o ritmo das grandes corporações. Tanto num caso como no outro, oculta-se a dimensão segmentar que é pertinente ao fenômeno. Ou, estendendo um pouco essa formulação: na composição entre estas duas imagens desaparece todo o processo segmentar que define os grupos como pertencentes a um campo de eventos. “Ontologiza-se” o tráfico de drogas **B** o “movimento” passa a um estado

---

<sup>2</sup>Ainda que tenha sido divulgada pela imprensa uma imagem achatada do fenômeno, como se tudo fizesse parte de uma só cadeia. Da Colômbia, o tráfico de drogas passa por um deputado cassado no Acre, por uma quadrilha envolvida com o roubo de cargas no Maranhão, levanta suspeita acerca de um deputado alagoano e de um legista de Campinas, rebate-se em doleiros no Mato-Grosso, chega no Rio de Janeiro com “Fernando Beira-Mar”, um “matuto” ou distribuidor da droga no atacado, e dali segue para os Estados Unidos, Europa ou África. Uma só “máfia”, parecem dizer. Cabe indagar: por que juntar os fios do novelo se ele está partido em muito pedaços? A que demanda responde esta imagem indivisa?

<sup>3</sup>No Brasil, a greve da polícia militar no Estado de Pernambuco, no mês de setembro de 2000, exemplifica o que está sendo dito. Este movimento por si só seria digno de uma investigação rigorosa. Por sua parte, no Rio de Janeiro, a tentativa, malograda, de extirpar a “banda podre” da polícia, pelo então coordenador de segurança pública, Luis Eduardo Soares, também é emblemática deste processo.

substantivo. Congela-se todo o devir em proveito da constituição do “Ser” da organização criminosa. Uma entidade de contornos indefinidos, como podemos perceber em tais enunciados: “o tráfico deu ordens para fechar as lojas na vizinhança da favela em sinal de luto pela morte do chefe do tráfico...”; “o Comando Vermelho patrocina o extermínio de policiais” etc. E que será utilizada como o contraponto necessário para a produção dos discursos acerca da ordem.<sup>4</sup>

### **A vizinhança do crime**

Todavia, se não estivermos muito preocupados em revelar ou combater o “Ser” da organização criminosa, ou em denunciar as causas de criminalidade visando ao seu pronto equacionamento (o que se resume, no final das contas, numa busca das origens),<sup>5</sup> é possível propor uma outra leitura. O tráfico de drogas, se não o reificarmos, é aquilo que se passa na conjunção de alguns fluxos **B** de drogas, armas, homens e dinheiro, basicamente. Obviamente, e na medida em que se busca gerenciar estes fluxos, o tráfico comporta algum grau de institucionalização (basta entrar em uma favela do Rio de Janeiro para percebermos isto). Mas designa simultaneamente efeitos, movimentos, acontecimentos, algo que se passa ou que se passa entre. Poderíamos dizer que se trata de um agenciamento, nos apropriando, assim, de um conceito de Deleuze e Guattari (cf. Deleuze e Parnet 1998: 153). E que irá se exprimir num regime de signos ou num sistema de ações: controle territorial, guerras, hierarquias (a estrutura do “movimento”), modos de interação (com os moradores da “comunidade” onde o tráfico está inserido), produção de sobrecódigos (que orientem o comércio e a circulação dentro da favela), palavras de ordem (“CV, aqui é a vera”).

Assim, se seguirmos estes fluxos, seus ritmos e velocidades, seus pontos de adensamento e aceleração, suas conexões e conjugações (cf. Deleuze e Guattari 1995-7, v. 3: 100), teremos uma imagem razoavelmente nítida daquilo que se pas-

---

<sup>4</sup>Para uma descrição das campanhas acerca da ordem, cf. Cervini (1995).

<sup>5</sup>Como já disse anteriormente (Rafael 1998: 122), considero inútil a busca das causas da criminalidade. Isto porque este exame repousa sobre pressupostos de finalidade ou necessidade que pretensamente orientariam determinada ação criminosa. Aponta para o instante final e não inicial (como poderíamos supor ao buscar causalidades), onde todo o risco, todo o acaso, tudo aquilo que participa ativamente da ação, vê-se assim excluído. Neste sentido, a busca das causas da criminalidade se aproxima da sentença de um magistrado: “qualificar uma ação como crime (roubo, abuso de confiança, chantagem etc.) não é, no sentido que damos a esse termo, apresentá-la como um ato, visto que a situação jurídica de culpabilidade, que define o crime, é considerada como passível de punição por prejudicar os outros, a ordem, a sociedade etc. (Ducrot, apud Deleuze e Guattari 1995-7, v. 2: 19).

sa. Contudo, isto não é uma tarefa fácil. Até mesmo porque o seu principal atributo é a metamorfose, quase que instantânea, de um fluxo em outro, ou em outra coisa qualquer (evidentemente, é sobre a forma de capital que estes fluxos atingem a sua maior fluidez e velocidade.<sup>6</sup> E também porque, e essa é uma questão prática que se coloca diante do pesquisador quando aborda um assunto como esse, “o crime é silêncio” (Varella 1999: 15).

De todo modo, devemos considerar a vizinhança de uma série de outras atividades criminosas. Nas palavras de um informante: “o mundo do crime tem vários lados, eles se tocam”. E exemplificava: “é o assalto a banco ou carro-forte, o seqüestro e o tráfico” (Rafael 1998: 112). Cada um destes “lados”, ou ações, são denominados de “armas”, na gíria dos presidiários do Rio de Janeiro. Estelionato; roubo de automóveis; assalto a bancos, carro-forte, residências; tráfico de drogas; seqüestro **B** são exemplos de algumas “armas”. E dentro delas há os que são especializados em determinado golpe: no caso dos pequenos furtos, por exemplo: “gogó” (assalto no qual um dos assaltantes aplica uma gravata na vítima enquanto o outro esvazia seus bolsos); “cavalo louco” (tomar a carteira da vítima no momento em que ela está pagando alguma coisa e sair correndo); “trombadinha”.

Contudo, se existe uma especialização, devemos considerar a possibilidade da conexão ou da passagem entre elas. Como diz o capitão da Polícia Militar, Rodrigo Pimentel, que se tornou conhecido através do documentário de João Moreira Salles *Crônica de uma guerra particular*:

Se não tivesse cocaína, iriam assaltar bancos. Se eu ocupar o Morro da Providência com duzentos policiais durante um mês, todos aqueles bancos em volta vão ser assaltados, porque eles estão descapitalizados e precisam pagar as dívidas. A cocaína é entregue em consignação, só gera capital se ela for vendida, e aí, como eles vão pagar dívida de arma, de mineira, de advogado, de cadeia, de comprar fuga? (Caros Amigos, ano IV, n. 44, 2000: 21).

Podemos estender os exemplos, explicitando as peculiaridades de algumas destas “armas”, os seus limiaries (os pontos que marcam uma mudança qualitativa, sem retorno **B** já se é o já se faz outra coisa) ou suas conexões. Assim: ter a mão ágil, a capacidade de ler uma assinatura e imitá-la com precisão e de forma imediata, a boa aparência e a boa conversa **B** tudo isto é acionado por um estelionatário em sua atividade. Diferente de alguém que assalta residências: a “escolta” da “cachanga”

---

<sup>6</sup>A Secretaria Anti-Drogas, durante a gestão de seu ex-titular, o juiz Maierovitch, insistiu severamente neste assunto: o controle sobre a lavagem do dinheiro sujo. E isto se justifica na medida em que o Brasil é considerado uma excelente “lavanderia”.

(observação, por vários dias, da residência a ser invadida) é feita de modo a mapear os hábitos dos moradores e da vizinhança, os dispositivos de segurança, a rotina da vigilância **B** cabe neste momento circular sem ser percebido. E entrar na ausência dos moradores (ou paralisá-los, através de ameaça ou violência física) e sair antes da chegada da polícia. No caso de seu aparecimento inesperado, pode-se mudar o agenciamento para seqüestro, com tudo que ele aciona: controle das entradas e saídas, produção de visibilidade no momento em que se ameaça a vítima, negociação, fome, sede, imprensa etc. O que também difere do planejamento e implementação de um assalto a banco. A aproximação com os vigilantes da empresa de segurança; a abertura de uma conta na agência com documento falso (conexão com estelionatários) para justificar uma ida diária que possibilite desenhar um croqui com a posição dos caixas, do cofre, das câmeras de circuito interno e dos seguranças; a formação do bando de ladrões; o roubo de veículos para a fuga (conexão com o roubo de automóveis); a busca de armamento (que por vezes é tomado de empréstimo de quem está na favela, na atividade do tráfico); e, por vezes, o seqüestro do gerente do banco, para que este abra o cofre.

No caso do tráfico de drogas, que particularmente nos interessa aqui, também é possível listar algumas ações. São elas: estabelecer um contato com um “matuto” (vendedor da droga no atacado) que possibilite que a droga chegue à favela; organizar a “endolação” (mistura e empacotamento da droga, com a correspondente compra de “remédios” para misturar com a cocaína, embalagens e confecção de carimbos); distribuir os pontos de venda **B** “bocas” ou “bocas-de-fumo” **B** e os “vapores” (vendedores da droga no varejo) pelo morro; constituir uma turma de “olheiros” (são os responsáveis por avisar da chegada da polícia ou de inimigos); recrutar os “soldados” (os responsáveis pela segurança das bocas-de-fumo e da favela como um todo); nomear os gerentes (os que controlam em cada ponto de venda os fluxos de droga ou dinheiro); estabelecer a entrada de armas e munição de boa qualidade e zelar pela sua manutenção; negociar com a polícia um “alvará” de funcionamento<sup>7</sup> ou, por vezes, o pagamento de uma “mineira” (seqüestro de um traficante com um “grau” elevado na hierarquia do grupo, seguido de extorsão; ação praticada por policiais); fazer a contabilidade do dinheiro arrecadado e reme-

---

<sup>7</sup>A negociação entre o tráfico e o Estado sempre é possível e, mais do que isso, necessária. Drauzio Varella, assim deixa dizer - na boca de um dos seus personagens, *Zé da Casa Verde*, interno da Casa de Detenção de São Paulo: “Tem que ter acesso no viciado, ser dono de uma bocada. O tráfico está aberto 24 por 48, é lugar fixo, com movimento, como um mercado. A polícia fica logo sabendo. Para funcionar tem que pagar o porrete deles” (1999: 226-7).

ter parte dele para os que se encontram presos (muitos dos donos-de-morro no Rio de Janeiro estão no interior das penitenciárias); pagar os advogados; financiar uma fuga da cadeia; roubar um banco, quando o fluxo de caixa está baixo; acionar aqueles que são especialistas no furto de veículos quando é necessário formar um “bonde” (comboio para levar drogas ou armas de uma favela a outra ou deslocar homens para uma ação bélica); patrocinar, uma vez ou outra, um baile “funk” na comunidade; emprestar homens e armas no caso de guerra de um grupo aliado com um outro que é inimigo; jogar, o tempo todo, o jogo das alianças (no dizer de um informante, o que mantém alguém vivo nesta atividade é a “amizade e o poder de fogo”). (Deve imaginar o leitor o quão estressante é a atividade destes “comerciantes”, como alguns se autodenominam).

Agora, devemos perceber que ao falarmos destas “armas”, e das respectivas passagens que elas acionam, estamos nos remetendo a uma noção largamente utilizada pelos nossos atores e naturalizada pelos analistas **B** “o mundo do crime” ou simplesmente “o crime”. Alguém se define como pertencente a este universo (na academia, se não é possível tamanho compromisso, temos ao menos especialistas no campo temático da criminalidade). Existe um conjunto que abarca todas as “armas” ou, ao menos, a intenção de formalizar este conjunto. Não importa. De um jeito ou de outro, este universo irá se constituir através da codificação das atividades ditas (a partir desta codificação) criminosas. Assim como foi dito em relação ao tráfico de drogas, de forma específica, podemos dizer do crime, genericamente: a partir de um certo momento, um determinado evento, um campo de eventos passa a se denominar crime. Torna-se matéria institucional aquilo que antes era fato bruto. E a lei é, sem dúvida, o grande instrumento utilizado para produzir, recortar e classificar o campo das ilegalidades **B** ao mesmo tempo em que patrocina a gestão dos ilegalismos (cf. Foucault 1984). Todavia seria um erro dizer que a lei se aplica sobre uma matéria informe. Já existe uma codificação anterior, resultante de cada investimento contra a pessoa, a propriedade ou outra coisa que o valha, de cada modo de operar as ações. Um saber prático que se desenvolve nas ruas e que irá ser *sobrecodificado* e definido como crime. Uma “arma”, mas cuja finalidade e composição são outras que não aquelas que serão produzidas no encontro com o código penal, com o aparelho de Estado. E o processo todo parece não ter fim, sempre que algo escapa, e os riscos ou prejuízos se tomam grandes demais, a lei se dilata e vem em seu encaixo: afinal, desde quando se tomou possível falar em crime contra a propriedade intelectual ou processar piratas de computadores?

A prisão é o lugar privilegiado onde este encontro se dá (evidentemente não é

o único). Como enuncia um dos informantes de Ramalho: “eles fabricam um criminoso” (1979: 126). Todavia, ao falar em um encontro ou numa “fábrica”, não estou me referindo apenas ao fato de alguns presos cometerem novos crimes para se manterem vivos ou “produtivos” (foram-me narrados vários casos de presos que, sem nunca terem sido traficantes, começam a traficar na cadeia para manterem a subsistência de sua família). Nem somente ao fato de que na cadeia se aprende novas técnicas e procedimentos para o exercício do crime. Ou que lá se desenvolva um conjunto de táticas e estratégias utilizadas para efetuar as alianças **B** elemento fundamental do “mundo do crime”, dentro e fora das cadeias. Ao falar de encontro, estou dizendo que se instala no pensamento dos apenados, inscreve-se em seus corpos,<sup>8</sup> um aparelho de captura que se assemelha ao aparelho de Estado. Forma-Estado<sup>9</sup> estabelecida no pensamento, império do pensar-verdadeiro.<sup>10</sup> Para este fim, todo exercício disciplinar é dirigido. E as conseqüências disto podem ser percebidas no modelo que orienta as alianças entre indivíduos ou grupos, construídas a partir daí, ou, simplesmente, no uso de elementos do próprio código penal quando da efetuação de distinções no interior mesmo da “massa” (uma noção êmica) prisional (como exemplo, basta dizer que quando chega um novato, todos os que ali estão procuram saber qual é a “bronca”, o artigo penal que o define: 157, 171, 12 **B** são os números que falam e que, juntamente com a “fama” adquirida nas ruas, irão definir sua posição dentro da cadeia). O que será feito disto nas ruas, é o assunto que irei abordar em seguida.

Entretanto, ainda no que se refere às “armas” e à vizinhança do crime, gostaria de assinalar um último ponto. Não é possível falar, no interior mesmo de uma “arma”, em uma total homogeneização: o arranjo do tráfico de drogas no Rio de

---

<sup>8</sup>Kafka descreve este processo no seu livro *Na colônia penal* (1996: 22). E aquilo que ele apresenta **Ba** máquina de inscrição **B** de modo algum deve ser lida como uma metáfora.

<sup>9</sup>“Os Estados sempre têm a mesma composição; se há uma verdade na filosofia política de Hegel, é que ‘todo Estado contém em si os momentos essenciais de sua existência’. Os Estados não são compostos apenas de homens, mas de florestas, campos ou hortos, animais e mercadorias. Há uma unidade de composição em todos os Estados, mas os Estados não têm nem o mesmo desenvolvimento nem a mesma organização.” (Deleuze e Guattari 1995-7, v.5: 58; grifo do autor). Esta “unidade de composição”, imanente aos diferentes Estados, é chamado pelos autores de que faço uso de “forma-Estado”: “Forma-Estado, como forma de interioridade, tem uma tendência a reproduzir-se, idêntica a si através de suas variações ...” (Deleuze e Guattari 1995-7, v. 5: 24).

<sup>10</sup>Como exemplo, cito a declaração de Marcinho VP, líder do tráfico no Morro Santa Marta e que foi recentemente preso: “o certo é o certo. Nunca o errado nem o duvidoso. A idéia é que reine em todos os morros paz, justiça e liberdade” (O Dia, 12 fev. 1996). “Paz, justiça e liberdade” é uma palavra de ordem do Comando Vermelho.

Janeiro, na forma pela qual ele se efetiva no interior das favelas, tem certas singularidades que não podemos encontrar na organização do tráfico de drogas em outros lugares. E isto se explica na medida em que um agenciamento é, em primeiro lugar, territorial (Cf. Deleuze e Guattari 1995- 7, v. 5: 218-20). (Podemos levar isto adiante: dependendo da profundidade do nosso recorte, diferenças também podem ser assinaladas entre os modos de gerenciamento dos diferentes “comandos” **B** em especial no que tange às relações do tráfico com a comunidade; ou mesmo de uma localidade a outra no interior do mesmo “comando”, determinadas pela personalidade, estilo de liderança e usos da violência de que faz o chefe local [cf. Leeds 1996]. Tudo isto irá depender, evidentemente, do plano de análise que queremos construir).

Vale ainda ressaltar que a particularidade de um ou outro arranjo não implica na inexistência de comunicação ou troca de algum tipo entre grupos separados espacialmente. A potente “rádio” “Boca de Ferro” que liga um presídio a outro no estado de São Paulo, e que também é “captada nas ruas”, é um exemplo claro disto (cf. Varella 1999: 151). Mesmo as fronteiras entre estados são ultrapassadas com facilidade. No caso do fluxo de drogas e de armas, e ainda mais no que diz respeito ao fluxo financeiro, isto é claro. Mas também os homens, eles circulam, e com eles os seus valores. Entretanto, é a contingência de uma formação ou outra o que irá definir o uso e a bricolagem dos mais diversos materiais. O que se aproveita e o que não se aproveita. Assim, o hino do boi Garantido, da festa folclórica de Parintins, no Amazonas, torna-se o hino do Comando Vermelho: “A cor do meu batuque tem o toque e tem o som da minha voz/ Vermelho, vermelhaço, vermelhusco, vermelhante, vermelhão/ O velho comunista se aliou/ Ao rubro do rubor do meu amor/ O brilho do meu canto tem o tom e a expressão da minha cor/ Vermelho/ Meu coração é vermelho/ De vermelho vive o coração/ (...)”. Cantado nos bailes “funk” que animam, obviamente, as áreas dominadas pelo Comando Vermelho. Assim, o “crack” alastra-se por São Paulo, mas não entra no Rio de Janeiro. Assim, no Rio de Janeiro, existem os “comandos”.

### **Acerca de como o tráfico se apresenta no Rio de Janeiro**

O tráfico de drogas no Rio de Janeiro possui a particularidade de se organizar em “comandos”. O nascimento destas “organizações” **B**em especial da primeira delas a surgir, o Comando Vermelho **B**é referido a um acontecimento primordial: o encontro de assaltantes de bancos com presos políticos, no presídio Candido Mendes, na Ilha Grande. Resultado da tentativa do governo da ditadura militar em

despolitizar as ações armadas dos grupos de esquerda (que, entre outras atividades, assaltavam bancos para financiar suas ações). Um artifício legal,<sup>11</sup> um erro do sistema, e surge a organização! E daí serão sempre ligações localizáveis entre pontos e posições; lógica binária e relações biunívocas: Comando Vermelho e Terceiro Comando; e mais recentemente, Comando Vermelho e Comando Vermelho Jovem (ou 1º CV e 2º CV); Terceiro Comando e Amigo dos Amigos.

A própria existência destes Comandos é responsável por inspirar os discursos fantasmáticos acerca do “crime organizado”. E isto não é gratuito, se percebermos que esta dimensão responde pelo “sistema”, pela forma-Estado no interior mesmo do tráfico **B** com sua vigilância, sua relação com o segredo e a lei, sua disciplina, suas hierarquias. Uma dimensão que nasce no espaço das cadeias, como assinalei anteriormente. Mas que não se efetiva a ponto de fazer dos Comandos um “poder paralelo”, um poder da mesma natureza que o Estado. Trata-se da organização do crime e não do crime organizado; uma organização que em momento algum se constitui em organismo. Mas o que impede que isto se dê? **B** é a indagação que proponho aqui.

Devemos perceber que juntamente com esta dimensão, teríamos ainda outras duas através das quais o tráfico de drogas se atualiza. Uma tríade que nomeia estados simultâneos de um mesmo arranjo: a forma-Estado, como já disse; em segundo lugar, algo que se assemelha às “organizações mundiais” capitalistas, naquilo que ultrapassa todo território em nome do mercado ou dos “negócios”; e, por fim, seus bandos **B** seus fenômenos de multidão. Esta composição define o modo pelo qual o tráfico de drogas opera, e se deixa perceber tanto na estrutura de funcionamento dos grupos locais, quanto nos ajustes segmentares entre estes grupos (as guerras entre “quadrilhas” de traficantes talvez sejam o aspecto mais espetacular desta dinâmica).

Acerca destas duas dimensões, torna-se necessário uma breve apresentação. Início pelos bandos. Há bandos por toda parte no que se refere ao tráfico. Na tomada de um território **B** conforme foi o caso da tomada de Vigário Geral por Flávio Negão e Adão narrada pelo jornalista Zuenir Ventura no seu livro Cidade

---

<sup>11</sup>O encontro das organizações revolucionárias com o criminoso comum é patrocinado pelo artigo 27 do decreto-lei 898 de 1969: os crimes de assalto, roubo e depredação das instituições financeiras e de crédito deixam de ser julgados pelo código civil de processo penal e passam ao âmbito dos tribunais militares. Os “lei” ou os “lei de segurança nacional”, como ficaram conhecidos, uma vez postos sob o mesmo regime, são encarcerados na galeria B do presídio da Ilha Grande.

Partida (1995)**B**; no surgimento dos Comandos: lembro que, quando do surgimento do Comando Vermelho no presídio da Ilha Grande, recentemente desativado, existiam diversas falanges que recortavam o espaço da prisão **B**Falange Zona Sul, Coréia, Neutros, Jacaré ou Zona Norte (Amorim 1995); nas bordas do “movimento” sendo constantemente capturadas (trazidas para o seu interior) ou banidas pelos traficantes (quadrilhas especializadas em roubo e furto de automóveis, de bancos, seqüestros); no interior mesmo da organização do tráfico, ocupadas em um funcionamento específico **B** os grupos de soldados que circulam pela favela, em fila pelos becos, ou, particularmente, nos “bondes” **B** saídas para fazer a guerra em outras favelas, roubar bancos ou fazer “blitz” nas ruas para roubar carros; nos “acertos de contas” dentro das prisões, onde sempre é um bando que se encarrega da ação do assassinato, embora, seja apenas um indivíduo que irá assumir o crime **B** um “robô”.

Em suma, bandos que atualizam, ao seu modo, as características de um rizoma: o deslize de seus elementos uns sobre os outros, suas conexões que dissolvem os pontos e posições em favor das linhas, seu furta-se às noções de medida, seu “molde” que permite que ele seja rompido em qualquer lugar e volte a se refazer de outro modo. Uma outra igualdade, uma outra hierarquia, assim com uma outra posição para a chefia **B** sempre arriscar tudo a cada movimento **B**, e para o indivíduo **B** permanece só enquanto pertence ao grupo, mantém-se em sua margem enquanto faz parte dele (um conto de Guimarães Rosa intitulado “A terceira margem do rio” expressa bem o que se passa aqui).

A terceira dimensão conjuga todas as “desterritorializações” (o movimento pelo qual se abandona um território) e “reterritorializações” (qualquer coisa que se faz valer por um território) em função dos fluxos que atravessam a atividade do tráfico e que se busca de alguma maneira gerenciar **B** drogas, armas, homens, dinheiro. Cabendo, por um lado, produzir uma territorialidade que modere ou sirva de freio à desterritorialização implementada pelo capital (se isto não for efetuado, todo o quadro hierárquico necessário ao seu funcionamento se dissolve), e por outro, colocar esses fluxos e essa organização a serviço das “linhas de fuga” (Deleuze e Guattari 1995-7, v. 3: 102-3): fugir, ou fazer fugir, ainda hoje é ponto de honra das “organizações”. Cuidando para que estas linhas de fuga, aceleradas pelos fluxos do capital, não se transformem em linhas de destruição: drogas demais (lembro, novamente, que o “crack” não entra no Rio de Janeiro), armas demais. O que, obviamente, nem sempre funciona.

Todavia, se os bandos se apresentam como concreções que atuam no interior

mesmo do tráfico, assim como a forma-Estado, no que se refere aos “comandos” e às facções, devemos perceber que a variação contínua entre ambos produz linhas que são como dobras de um território, por toda superfície da cidade. No que se refere a esta segmentaridade, gostaria de introduzir o assunto indagando qual a sua especificidade.

### **Segmentaridade**

Em primeiro lugar, tratam-se de grupos que se apresentam como blocos territoriais, e onde não existe oposição segmentar que possibilite a articulação de um sistema piramidal, como aquela que é engendrada pelas relações genealógicas, por exemplo. Não existe uma hierarquia de níveis entre o grande “corpo” dos Comandos e as facções locais. Ataque e defesa de territórios são sempre resolvidos mediante a composição e acionamento de alianças eventuais (mesmo que isto implique uma “amizade já antiga”). E já que estamos falando em hierarquia, é necessário situá-la: a própria existência dos Comandos como centros de poder (Deleuze e Guattari 1995-7, v. 3: 105) e como espaço de negociação permanente determina que possa existir a prevalência de um segmento sobre o outro, de uma facção sobre outra. Contudo, sempre é uma cristalização temporária.

Assim, quando um grupo local se torna muito “poderoso”, em armas, homens e no arrecadamento de suas “bocas”, pode fazer circular em torno de si todo um conjunto de alianças. Como um buraco negro. E, no limite, romper com o Comando no qual ele se inscreve. Centro de poder relativo que caminha para absolutização (“Amigo dos Amigos”). Ou, ao contrário, pode rachar internamente. Sempre é possível uma aliança lateral entre quadros de sua hierarquia interna com outros grupos. Não é à toa que o traidor é uma figura central (o homem de guerra, tanto desatador quanto perjuro, duas vezes traidor). Os Comandos, por sua vez, utilizam-se de linhas de clivagem interna à própria comunidade para se constituírem no seu interior. Aproveitam-se da rivalidade entre grupos locais e impõem seu sobrecódigo. E se o caso de favelas divididas entre estes grandes blocos não é muito comum **B**na maior parte das vezes o que podemos encontrar são segmentos locais que respondem a uma mesma liderança **B** no seu exterior sempre poderemos encontrar grupos adversários, geralmente constituídos, ou em vias de se constituir, com indivíduos expulsos da favela pelos traficantes que dominam o comércio de drogas na localidade.

Isto nos leva à seguinte constatação: o que está presente aqui é um tipo de

segmentaridade que é bastante maleável. No que se aproxima paradoxalmente da segmentaridade flexível das sociedades primitivas.

Uma pequena digressão: o que se passa ali, nas sociedades primitivas? Se seguirmos Clastres na sua consideração de que as “sociedades sem Estado” são na verdade “sociedades contra o Estado” (1974: 132-52), devemos tomar o tipo de segmentaridade que é próprio a tais sociedades como um mecanismo equivalente àquele da chefia primitiva, que tem por função conjurar o surgimento do poder coercitivo. Se o seu funcionamento é no sentido de inibir o surgimento do Estado, do poder coercitivo, de instituições políticas especializadas, é porque, antes, ela trabalha na direção de romper com uma segmentaridade, com atualizações segmentares, próprias ao Estado. (Devemos reconhecer que não apenas nos Estados segmentares, como assinala Southall (1965), mas em todo e qualquer Estado, mesmo naqueles classificados como “unitários”, há uma segmentaridade que lhe é própria, e lembremos ainda que para Deleuze e Guattari nunca houve senão um só Estado, proteiforme, presente sempre e em toda parte.)

Assim, tomando a imagem da árvore (recordo que o modelo “clássico” sempre evoca esta imagem, ou a de uma pirâmide) pode-se dizer que o poder se concentra em cada nó de arborescência, em cada ponto de segmentação. Mas para que logo em seguida se dissolva. Mobilidade e fluidez do sistema: inventa-se um novo arranjo genealógico; os códigos e territórios, as linhagens de clãs e territorialidades tribais, nunca se encaixam; os próprios segmentos e seus modos de ajustamento são extremamente flexíveis **B** apenas definíveis de acordo com as situações, o que impede estabelecer domínios de base ou valores apriorísticos que serviriam de orientação. Como ressalta Gellner: “para funcionar, [o sistema] não deve funcionar muito bem” (apud Favret 1966: 110).

Conseqüentemente, essas atualizações segmentares atuam, ou “não funcionam bem”, na direção precisa de dissolver os nós de arborescência, os centros de poder. O que não é o caso aqui. Nenhum dono de morro, em sua consciência, trabalha nesta direção. Aliás, suas motivações caminham em sentido oposto. O que é necessário então para que as coisas por aqui, de igual modo, “não funcionem bem”?

A frase coletada de um informante nos remete ao centro do problema: “os Comandos são mais fortes lá dentro [no interior das prisões] do que aqui fora”. Se alguma analogia é possível, podemos dizer que, assim como as linhagens e territorialidades tribais, no caso das sociedades primitivas, nunca se encaixam, aqui, de idêntico modo; o que se passa no interior das prisões e no interior das favelas ajusta-se fragilmente. É isto que confere esta fluidez, que impede que tanto

os Comandos, quanto as facções, tornem-se centros de poder da mesma natureza que o Estado (que organizem a ressonância dos centros de poder), embora se articulem com ele, obrigatoriamente, para absorver sua forma-Estado **B** volto a insistir: os Comandos nascem no interior das prisões.

Certamente há cortes e alianças segmentares que se produzem no interior das prisões. Mas não equivalem àquelas que se processam nas ruas. No código de fundação do Comando Vermelho consta, como nos diz William da Silva Lima: “morte para quem assaltar ou estuprar companheiros; *incompatibilidades trazidas da rua devem ser resolvidas na rua*; violência apenas para tentar fugir; luta permanente contra a repressão e os abusos” (1991: 76; grifo meu). O que coloca a alternativa de que tais incompatibilidades sejam agenciadas de um modo diferente daquele pelo qual se dava até então. Conjuntamente há sempre a possibilidade de que a “representação política” de uma liderança que esteja presa deixe de ser reconhecida pelos seus subordinados do “lado de fora”. O que também é o motivo de muitas guerras. Em resumo, o constante deslocamento dos termos no interior de uma série (digamos “favela”) e no interior da outra (“prisão”) e de uma série para outra (elas nunca se espelham), produz a dinâmica linhagista sobre a qual falamos. E no meio, sempre no meio, não para ligar uma série à outra, mas para garantir que elas não se acoplem, os Comandos. (De outro modo: parece-me que o “mau funcionamento”, o encaixe frouxo das linhas, explica-se na medida em que não se trata de uma correlação diferencial entre termos equipolentes **B** não se trata, em suma, de um sistema classificatório dado *apriori* **B**, mas de relações que se passam *entre* **B** relações de contigüidade que irão erigir ou dissolver os nós de arborescência).

A atuação dos Comandos se dá justamente aí: na insistência sobre a “amizade”, em dizer que a aliança não comporta filiação, que é pura conjunção. Neste sentido, se possuem algum espírito de corpo, ou algo que os aproxima de grupos corporados, é no sentido muito vago dos seus símbolos e inscrições, algo que se assemelha a uma palavra de ordem ou enunciação de grupo. Como dizia Flávio Negão para o jornalista Zuenir Ventura: “Aí do lado é Terceiro Comando, aqui é Comando Vermelho. Tem que ter a facção. Se falar que aqui não é nada, ele vem para tomar” (Ventura 1995: 188). Nenhuma hierarquia, propriamente falando, no que se refere às relações entre os grupos. O que pode acontecer é que alguém ou alguma linha se tome densa o suficiente, através das alianças que ela consegue cooptar, para “pensar” dentro do campo mais do que as outras. Mas, isto sempre nos remete a um arranjo temporário, como já disse. Ou funda-se um novo Comando (as clivagens seguem um modelo arborescente) ou dissolve-se o nódulo hierárquico. (Lembro que Viriato Japonês, fundador do Comando Vermelho e conhecido como “Marechal do Crime” foi recentemente assassinado no interior de um presídio carioca,

juntamente com seu filho e dois acompanhantes, por um bando de trinta e oito homens.) *Em suma, o que temos aqui é um espaço homogêneo e indiferenciado que expulsa forma-Estado para toda parte, esquadrinhando a cidade através da desterritorialização das facções locais com seus padrões e hierarquias, seus cargos e funções.* Um reajuste no interior de um Comando ou entre Comandos (no final das contas, num caso como no outro, podemos considerá-los como um espaço único) e um bando se põe em movimento, algo devém em bando; ou uma máquina de guerra se atualiza rebatendo-se sobre os Comandos, arranjando-os. Duplo movimento. O que não implica simplesmente numa relação de “comando e obediência”, mas nos agenciamentos de uma mesma máquina abstrata: algo trabalha no sentido da afirmação da soberania de Estado, sua lei **B**a do interior e a do exterior; algo afirma os direitos de sociedades segmentares contra os órgãos de poder do Estado **B**a lei do Tudo ou Nada (“eu não tenho nada a perder” é uma das palavras de ordem acionadas na ocasião de um enfrentamento). “É como se um espaço liso se destacasse, saísse de um espaço estriado, mas havendo uma correlação entre ambos, um retomando o outro, este atravessando aquele e, no entanto, persistindo uma diferença complexa” (Deleuze e Guattari 1995-7, v. 5: 183).

### **Considerações finais**

Procurei aqui utilizar algumas reflexões acerca da segmentaridade, tal qual se encontra na discussão traçada por Deleuze e Guattari, para dar conta do processo, movimento ou organização, como preferir, que o tráfico de drogas no Rio de Janeiro produz ou apresenta. Espero que deste modo ao menos tenha contribuído para problematizar algumas noções com que trabalhamos, ou que nos são impostas, tais como: “crime organizado” e “mundo do crime”. Ou colaborado para desfazer algumas dicotomias que estão na sua base: bandos e corporações, ausência do Estado e crime, por exemplo. Se fui bem sucedido ou não, deixo o juízo a cargo do leitor.

### **Bibliografia**

- Amorim, C. (1995). *Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado*. Rio de Janeiro: Record.
- Blok, A. (1974). *The máfia of a sicilian village, 1860-1960. A study of violent peasant entrepreneurs*. Illinois: Waveland Press.
- Cervini, R. (1995). *Os processos de descriminalização*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

- Clastres, P. (1974). A sociedade contra o Estado. In: *A sociedade contra o Estado*: 132-52, Rio de Janeiro: Francisco Alves.
- Deleuze, G. e F. Guatarri (1995-97). *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 5 v.
- Deleuze, G. e C. Parnet (1998). *Diálogos*. São Paulo: Ed. Escuta.
- Favret, J. (1966). La segmentarité au Maghreb. *L'Homme* 6 (2): 105-111.
- Foucault, M. (1984). *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes.
- Guimarães Rosa, J. (1981). A terceira margem do rio. In: *Primeiras estórias*: 27-32. Rio de Janeiro: José Olympio Editora.
- Hobsbawm, E. J. (1976). Mafia. In: F. Ianni e E. Reuss-Ianni (orgs.), *The crime society. Organized crime and corruption in America*. New York: New American Library.
- Leeds, E. (1996). Cocaine and parallel politics in the Brazilian urban periphery: constraints on local-level democratization. *Latin American Research Review*, 31(3): 47-83.
- Lima, W. S. (1991). *Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho*. Rio de Janeiro: Iser.
- Ramalho, J. R. (1979). *O mundo do crime: a ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro: Graal.
- Rafael, A. (1998). *Um abraço para todos os amigos: algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro*. Niterói: Eduff.
- Southall, A. W. (1965). A critique of the typology of states and political systems. In: Michael P. Banton (org.), *Political systems and the distribution of power*, p. 113-141.
- Varella, O. (1999). *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Ventura, Z. (1995). *Cidade partida*. São Paulo: Companhia das Letras.